

CENTRO DE AVALIAÇÃO DO EXÉRCITO

Estudo Técnico Preliminar 58/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64197.004491/2026-38

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objetivo o desenvolvimento técnico-profissional dos membros do CAEx, que participarão do International Test & Evaluation Symposium, relevante simpósio no âmbito nacional e internacional nas áreas de T&A. No simpósio, a comunidade de avaliadores reúne-se para discutir os avanços recentes e as perspectivas na ciência e na tecnologia de avaliações. Empresas e órgãos importantes dessa área têm participado ativamente nos eventos.

Dessa forma, a participação em tal simpósio visa tanto o engrandecimento da instituição com a apresentação dos trabalhos fruto das avaliações realizadas na seção, bem como estabelecer contatos com outros órgãos, instituições e empresas que possam contribuir ainda mais para as atividades desenvolvidas pela SAMEM.

A presente contratação tem amparo legal no artigo 74, alínea f, lei 14.133/2021:

“ Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...)

III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: (...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”

Nesse contexto, destaca-se que a capacitação em tela se adequa as necessidades do CAEx.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Adjunto da SAMEM	Maj Campista
Adjunto da SAMEM	Cap Leandro Chaves
Equipe de apoio	Sgt Soares

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços a serem contratados, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possuem natureza continuada, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto, prevista na Lei nº 14.133/21.

Para que o Simpósio, o curso e o Exame de Certificação sejam contratados e corretamente prestados, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como:

- A empresa contratada deverá ser do ramo do serviço a ser contratado, possuir profissionais habilitados e certificados;
- Os certificados de conclusão do curso deverão ter validade internacional;
- O simpósio deve abranger os conteúdos primordiais e em consoante com a atividade é desenvolvida pelo Centro Avaliações do Exército, mais especificamente pela Seção de Avaliação de Materiais de Emprego Militar, a qual tem como foco a avaliação dos materiais de interesse do Exército;
- O exame de Certificação deverá ser aplicado visando credenciar os militares como profissionais da área de Teste e Avaliação; e
- A aprovação no exame deverá prover um certificado para garantir a veracidade do credenciamento dos militares.

5. Levantamento de Mercado

Tendo em vista a singularidade do serviço, foram realizadas pesquisas em sites e outros fornecedores, priorizando os incisos le II do Art. 5º da IN 73 /2020, porém pela necessidade específica do conhecimento em tela foi encontrada na Associação Internacional de Teste e Avaliação, ITEA, os requisitos necessários para o aperfeiçoamento dos militares.

A ITEA é uma associação de referência na área de Teste e Avaliação no cenário internacional. Parceira de diversas instituições do ramo de T&A, a ITEA é a organizadora do Simpósio Internacional de Teste e Avaliação e do curso e do Certificado de Profissional em Teste e Avaliação.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisições de inscrições, para 02 (dois) integrantes deste Centro de Avaliações, a fim de permitir a participação no Simpósio Internacional de Teste e Avaliação e no curso e na Prova de Certificação de Profissional de Teste e Avaliação, conforme PVANA CT-02-081-CT.

A referida contratação tem por finalidade aperfeiçoar os militares envolvidos no processo de teste e avaliação de Material de Emprego Militar. A taxa de inscrição deve incluir:

- Acesso a todas as sessões oficiais do simpósio;
- Aplicação do Curso e do Exame de Certificação em T&A; e
- Fornecer os certificados comprovando a aprovação dos militares no exame de certificação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Aquisições de inscrições nos referidos eventos para 02 (dois) integrantes deste Centro de Avaliações.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 14.452,20

Custo Total da Propriedade: Análise do Cenário		
		Valor*

Item	QTD	Dólar (USD)	Real (BRL)
Inscrição relativa à participação no “ <i>International Test & Evaluation Symposium</i> ”	02	\$795,00*	R\$ 8.872,20**
Inscrição relativa à prova de Certificação de Profissional em Teste e Avaliação (CTEP) a ser realizada junto ao simpósio	02	Sem Custo	Sem Custo
Inscrição relativa ao curso de Certificação de Profissional em Teste e Avaliação (CTEP) a ser realizada junto ao simpósio	02	\$500,00*	R\$ 5.580,00**
Total		\$2.590,00*	R\$ 14.452,20**

*Valores obtidos no site da *ITEA* e o valor considerado do USD de BRL 5,58

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Como a duração do simpósio e outros são de 04 (quatro) dias e o valor é inferior a R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) não se faz necessário e nem é vantajosa para a administração o parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme detalhamento a seguir:

I - ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000314/2026

II - Data de publicação no PNCP: 15/05/2025

III - Id do item no PCA: 2188

IV – Classe/Grupo: 951 - SERVIÇOS FORNECIDOS POR ORGANIZAÇÕES COMERCIAL DE EMPREGADOR E DE PROFISSIONAIS.

V - Identificador da Futura Contratação: 160237-94/2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Em curto prazo, possibilitar contato com empresas e órgãos que possam trazer benefícios para o CAEx por meio de aquisição de material, troca de experiências e treinamento de pessoal.
- Em médio e longo, manter a credibilidade dos resultados obtidos nas Avaliações de SMEM.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável por promover a capacitação técnica dos membros do CAEx em Teste e Avaliação (T&A), por meio de evento de reconhecida relevância internacional. Contribuirá para a atualização de conhecimentos e o aprimoramento das atividades institucionais da Organização.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **EDISSON NOGUEIRA CAMPISTA JUNIOR**
Data: 19/10/2026 10:38:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDISSON NOGUEIRA CAMPISTA JUNIOR

Adjunto da SAMEM

Documento assinado digitalmente
 **LEANDRO CHAVES FONSECA**
Data: 19/10/2026 10:32:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEANDRO CHAVES FONSECA

Adjunto da SAMEM

Documento assinado digitalmente
 **WALLACE ALVES SOARES**
Data: 19/10/2026 10:26:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WALLACE ALVES SOARES

Equipe de apoio